

EDITAL Nº52/2022-PPGEA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE UM CANDIDATO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA, COM BOLSA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado - PPGEA, designado pela Portaria Nº0881/2021–GRE, de 06 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução Nº028/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que aprova o Regulamento de Pós-doutorado da Unioeste;

Considerando o Edital Nº016/2022-CAPES, de 11 de março de 2022, do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico - Apoio a Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Ficam abertas as inscrições para seleção de um candidato para desenvolvimento de Estágio de Pós-doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura, área de concentração Agroenergia, Linha de Pesquisa Fontes renováveis e racionalização de energia na agroindústria e agricultura, com bolsa de estudos do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico da CAPES.

Parágrafo único: Serão aceitas inscrições de candidatos com Doutorado em Engenharia Agrícola, Química Industrial ou Química. **O candidato deve possuir experiência comprovada em métodos cromatográficos (cromatografia líquida e gasosa).**

Art. 2º O processo seletivo será para 01 (uma) vaga de estágio pós-doutoral com bolsa de estudos, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, com previsão de início de vigência em dezembro de 2022, sob a supervisão do **Prof. Dr. Affonso Celso Gonçalves Junior**.

Parágrafo único: A bolsa será efetivada se o cadastro do candidato aprovado for aceito no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA/CAPES.

Art. 2º Calendário do Processo Seletivo:

- Inscrição dos candidatos ao processo seletivo da vaga de estágio pós-doutoral: **de 28/11 a 03/12/2022;**
- Divulgação do edital de homologação das inscrições: **05/12/2022;**
- Entrevistas: **06/12/2022 (Entrevista de forma Remota);**
- Publicação do resultado do processo seletivo da vaga de estágio pós-doutoral: **07/12/2022;**

Art. 3º O Processo Seletivo da vaga de estágio pós-doutoral será conduzido pelo docente pesquisador orientador/supervisor e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições poderão ser realizadas de **28 de novembro a 03 de dezembro de 2022**, **Somente pelo e-mail:** cascavel.mestradoenergia@unioeste.br, indicando como assunto da mensagem “Inscrição Pós-Doc com bolsa” (com confirmação de recebimento pela Secretaria do PPGEA), através da submissão dos seguintes documentos em arquivo formato PDF:

- I. Requerimento de Inscrição (Anexo I);
- II. Cópia de Carteira de Identidade (RG) e CPF;
 - a) no caso de candidato estrangeiro, a cópia do CPF pode ser entregue somente no caso de ser selecionado, ficando dispensada a apresentação do RG, devendo apresentar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem.
- III. Cópia do diploma de Doutorado ou documento comprobatório de conclusão do doutorado;
 - a) quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de pós-graduação recomendado pela Capes ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil;
 - b) quando se tratar de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;
- IV. Proposta de pesquisa que será desenvolvida, incluindo objetivos, plano de atividades e cronograma (máximo 10 páginas);
- V. currículo lattes atualizado para candidatos brasileiros e estrangeiros;
- VI. Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo II);
- VII. no caso de estrangeiros, apresentar cópia do visto permanente no país;

REQUISISTOS DO BOLSISTA

Art. 5º Do candidato à bolsa exige-se:

- a) possuir título de doutor na data de início da vigência da bolsa ou apresentar comprovante similar de que obteve o título de doutor;
- b) não ser aposentado.
- c) dedicar-se às atividades programadas na instituição de destino.
- d) apresentar anuência do supervisor atestando a viabilidade do projeto e as condições da instituição para executá-lo.
- e) não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto, exceto quando contratado como professor substituto.
- f) obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor.
- g) não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional;
- h) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;

- i) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- j) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades do projeto a ser executado;
- k) Desenvolver junto com o orientador o projeto a ser executado;
- l) Elaborar relatórios para avaliação do orientador;
- m) Elaborar relatório anual e final, avaliado pelo orientador e assinado por ambos, a ser encaminhado à PRPPG;
- n) Incluir o nome do orientador e docentes do Programa envolvidos no projeto, nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- o) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da CAPES, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º O processo de seleção será individualizado e a nota final será a média das notas atribuídas ao Currículo Lattes, Proposta de Pesquisa e entrevista, sendo considerados os seguintes pesos:

- I – Análise do Currículo Lattes: 30%,
- II – Proposta de Pesquisa: 20%,
- III – Entrevista: 50%,

Art. 7º A avaliação do currículo será feita de acordo com a Tabela de Pontuação (Anexo II). O Currículo Lattes deve estar atualizado, com foto.

Art. 8º A entrevista ocorrerá de forma remota através da Plataforma Google Meet. Caso o candidato não esteja conectado na data e horário publicado no Edital de homologação implicará na imediata desclassificação do candidato.

Art. 9º Os resultados serão divulgados no dia **07 de dezembro de 2022**, no site do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea>.

Art. 10º Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado.

Art. 11. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3220-3151, e-mail: cascavel.mestradoenergia@unioeste.br e no site: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea>.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 25 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Eng de Energia na Agricultura - Mestrado e Doutorado

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

| | |
|---|--|
| Nome do candidato: | |
| Data de nascimento: | |
| Naturalidade: | |
| CPF e RG (ou documento equivalente no caso de estrangeiros) | |
| <u>Graduação:</u> - Universidade - País - Ano | |
| <u>Doutorado:</u> - Universidade - País - Ano | |

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

| | |
|--|-----------------|
| Nome do Programa de Pós-graduação: | |
| Área de concentração: | |
| Linha de pesquisa: | |
| Campus: | |
| Centro: | |
| Título da Proposta de Pesquisa: | |
| Supervisor: | |
| Financiamento do com bolsa: (se sim, informar o órgão de fomento) | () Sim () Não |
| Período do Estágio: (dia/mês/ano) | Início: Fim: |

Assinatura do Candidato ao Pós-doutorado

Anexo II ao Edital N°52/2022-PPGEA - Pontuação do Currículo

| Pontuação do Currículo Lattes | | | | | |
|--|---|-------------------------------|----------------------|----------------|------------------|
| NOME DO(A) CANDIDATO(A): | | | | | |
| CURRÍCULO LATTES | | | | | |
| CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO | | Indicador de pontuação | Máximo Pontos | Qtidade | Pontuação |
| 3 | Programa de Iniciação Científica Institucional | 10,0 pontos/ano | 30 | | |
| 4 | Prêmio / Distinção Acadêmica | 1,0 ponto/prêmio | 5 | | |
| 5 | Monitoria de disciplina na graduação | 3,0 pontos/ano | 6 | | |
| 6 | Participação em projetos (Pesquisa / Extensão) | 10,0 pontos/projeto/ano | 10 | | |
| 7 | Experiência profissional em docência no ensino superior | 3,0 pontos/ano | 6 | | |
| 10 | Experiência profissional em empresa | 2,0 pontos/ano | 5 | | |
| PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU CIÊNCIAS EXATAS | | Indicador de pontuação | Máximo Pontos | Qtidade | Pontuação |
| 12 | Artigo publicado em periódicos Qualis A1 | 20,0 pontos | - | | |
| 13 | Artigo publicado em periódicos Qualis A2 | 17,0 pontos | - | | |
| 14 | Artigo publicado em periódicos Qualis B1 | 15,0 pontos | - | | |
| 15 | Artigo publicado em periódicos Qualis B2 | 13,0 pontos | - | | |
| 16 | Artigo publicado em periódicos Qualis B3 | 11,0 pontos | - | | |
| 17 | Artigo publicado em periódicos Qualis B4 | 9,0 pontos | - | | |
| 18 | Artigo publicado em periódicos Qualis B5 | 7,0 pontos | - | | |
| 19 | Artigo publicado em periódicos Qualis C | 5,0 pontos | - | | |
| 24 | Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico | 0,5 pontos | 15 | | |
| 25 | Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional) | 0,5 pontos | 5 | | |
| Total de Pontos contados pelo Candidato(a) | | | | | |
| Total de Pontos conferidos pela Comissão examinadora | | | | | |